



Portaria Normativa F.F. n.º 040/2007

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação do evento "Romaria ao Senhor Bom Jesus de Iguape"

Data de Emissão: 23/08/2007

Data de Vigência: 23/08/2007

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

Que o evento "Romaria ao Senhor Bom Jesus de Iguape" tem como objetivo resgatar e manter a tradição religiosa-histórico-cultural da população de Iguape e região, bem como o caráter comunitário e educacional vinculado à comunidade caiçara moradora do local;

O artigo 9º da Lei Estadual nº 12.406, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe que o referido percurso passa a ser considerado como "área de interesse especial para fins educativos e culturais";

O Decreto Estadual nº 51.453, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e atribuiu à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo a gestão das unidades de conservação estaduais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Regulamentar a realização do evento "Romaria ao Senhor Bom Jesus de Iguape", que ocorre anualmente no mês de julho na Estação Ecológica da Juréia-Itatins – EEJI no percurso constante do Anexo I.

Artigo 2º. Para a realização do evento, será criada uma Comissão Anual de Organização, integrada por um membro de cada uma das seguintes instituições:

- I - EEJI/Fundação Florestal;
- II - Paróquia Nossa Senhora das Neves;
- III - Grupo de Trabalho de Uso Público do Conselho Consultivo da EEJI.

Artigo 3º. São atribuições da Comissão Anual de Organização:

- I – definir a data e os participantes do evento, priorizando a participação de moradores locais.
- II – receber a Ficha de Inscrição, Ficha Médica e Termo de Responsabilidade e Compromisso dos interessados em participar do evento;





III – avaliar a Ficha Médica a fim de verificar as condições físicas e de saúde de cada participante;

IV – organizar o apoio logístico ao evento, bem como acompanhar os participantes quando da realização do mesmo;

V – garantir o acompanhamento de monitores ambientais para o evento;

VI – elaborar Relatório de Avaliação do evento, contendo as principais facilidades e dificuldades encontradas, com propostas de soluções.

Parágrafo Único. Todas as informações e documentos relacionados ao evento deverão ficar consolidados e arquivados na sede da EEJI/Fundação Florestal.

Artigo 4º. As inscrições deverão ser efetuadas na Paróquia Nossa Senhora das Neves, no município de Iguape ou na Sede da Estação Ecológica da Juréia-Itatins, cujos endereços constam do Anexo II.

Artigo 5º. Para se inscrever, os participantes deverão preencher e assinar os seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição;

II – Ficha Médica;

III – Termo de Responsabilidade e Compromisso.

Artigo 6º. O limite máximo de participantes para este evento fica estabelecido em 120 (cento e vinte) pessoas.

Artigo 7º. A idade mínima para participação no evento é de 12 (doze anos), sendo que, todos os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável legal.

Artigo 8º. A Comissão Anual de Organização deverá encaminhar ao Núcleo de Ecoturismo e Educação Ambiental da Fundação Florestal, no prazo de 30 (trinta) dias após a data do evento, Relatório de Avaliação do mesmo.

Artigo 9º. Esta Portaria regulamenta o evento “Romaria ao Senhor Bom Jesus de Iguape” até que seja elaborado e aprovado o Plano de Manejo da Estação Ecológica da Juréia-Itatins.

Artigo 10. A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data.

FF – Diretoria Executiva, 23 de agosto de 2007.


José Amaral Wagner Neto
Diretor Executivo





ANEXO I

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO:

1 – Ficha Técnica do Roteiro

- **Extensão:** Aproximadamente 28km
- **Grau de dificuldade:** difícil
- **Bioma:** Mata Atlântica
- **Tipo de solo:** 15 km de praia (arenoso), 07 km de trilha em mata de restinga (arenoso) e 06 km de trilha em mata de encosta (argiloso com obstáculos, aclives e declives).
- **Altitude aproximada:** 400 m (no trecho da mata de encosta).
- **Tempo aproximado de caminhada:** de 06 a 08 horas.
- **Estação do ano:** inverno
- **Condições adversas:** chuva, vento, frio, piso escorregadio e não compactado, aclives e declives e ação de maré alta.

2 – Etapas do Roteiro

1º SETOR

Local: Margem direita do Rio Una (Vila Barra do Una – Peruíbe)

Descrição: Abertura do evento, identificação dos participantes, travessia de barco sobre o Rio Una.

2º SETOR

Local: Margem esquerda do Rio Una (Iguape)

Descrição: Desembarque e organização dos grupos para caminhada de 18 km (planície) pela Praia do Una até o Núcleo Grajaúna (4º Setor).

3º SETOR

Local: Cemitério da Praia do Una

Descrição: Área para descanso, informações sobre o achado da Imagem do Bom Jesus de Iguape e continuação da caminhada até o 4º Setor.

Nesse local haverá celebração de missa (cultura local).

4º SETOR

Local: Núcleo Grajaúna

Descrição: Área para descanso, uso de sanitários, água potável e início da caminhada de 06km (planície) pela estrada de areia (ambiente restinga) até o Núcleo Rio Verde (5º Setor).



5º SETOR

Local: Núcleo Rio Verde

Descrição: Área de descanso, uso de sanitários, água potável e início da caminhada de 06 km (planície) pela estrada de areia (ambiente restinga) até o Rio Verde (6º Setor).

6º SETOR

Local: Rio Verde

Descrição: Descanso, travessia sobre o Rio Verde (caso haja maré cheia) e início da caminhada de 06 km (montanha) pela Trilha do Imperador (mata de encosta) até o Núcleo Praia da Juréia (8º Setor).

7º SETOR

Local: Metade da Trilha do Imperador

Descrição: Área de apoio aos participantes e informações necessárias (históricas).

8º SETOR

Local: Núcleo Praia da Juréia

Descrição: Término do roteiro, descanso, água potável, registro de ocorrências do roteiro, outras informações e saída do evento.

3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Não é de responsabilidade da Comissão Anual de Organização do evento nem da Administração da EEJI/FF o transporte dos participantes no trecho compreendido entre a Praia da Juréia (8º Setor) até a Vila Barra do Ribeira.

b) Em áreas de Mata Atlântica o clima é normalmente mais úmido e instável, por isso os visitantes deverão estar com roupas leves, em períodos de calor, e de cores vivas, calçados de solado resistente e confortável, portarem capa-de-chuva ou uma troca de roupa para o caso de serem surpreendidos por chuva repentina.

ANEXO II

ENDEREÇO Estação Ecológica da Juréia-Itatins

Estrada do Guarau, nº 4.164

CEP 11750-000 – Peruíbe – SP



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO Igreja Nossa Senhora das Neves
Praça da Basílica, nº 114
Caixa Postal 24 – CEP 11920-000 – Iguape – SP



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE

Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - CEP 02377-000 - São Paulo - SP
PABX (011) 6997-5000 - Fax ramal: 242 - e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br
www.fflorestal.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Lista de Distribuição 2007

Fundação Florestal

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

PORTARIA FF N.º 040/2007 DE 23/08/2007

Assunto: – Dispõe sobre a regulamentação do evento "Romaria ao Senhor Bom Jesus de Iguape"

Local/Setor	Visto/Data
PRESIDÊNCIA	
DIRETORIA EXECUTIVA	
Assessoria da Diretoria Executiva	
Assessoria Jurídica - AJ	maui - 29/08/07
DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA	Juliane 29/8/07
Gerência Financeira – GF	Monarda 29/08
Gerência Administrativa – GA	*Monarda 29/08
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
Gabinete	Elza 29/08
Gerência Comercial – GC	Elza 29/08
Gerência de Produção – GP	Elza 29/08
Gerência de Conservação Ambiental – GCA	Elza
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Elza 29/08
Gabinete	Elza 29/08
Gerência de Desenvolvimento Sustentável – GDS	Elza 29/08
Gerência de Desenvolvimento Florestal - GDF	Elza 29/08